



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34



LEI Nº 447/GPMAAN/2016

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 323/GPMAAN/2010, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1.º** - Fica criado o ANEXO VI com a TABELA DE CARGOS E CARREIRA da Lei nº 323/10:

**ANEXO I  
TABELA II**

<b>ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>	<b>VAGAS</b>	
<b>PROFESSOR</b>		
ARTES	04	
BIOLOGIA	04	
FÍSICA	02	
QUÍMICA	02	
EDUCAÇÃO FÍSICA	08	
FILOSOFIA	05	
GEOGRAFIA	06	
HISTÓRIA	06	
LINGUA PORTUGUESA	10	
LINGUA ESTRANGEIRA	05	
MATEMÁTICA	10	
PEDAGOGIA	70	
TEOLOGIA	03	
<b>ATIVIDADE SUPERIOR MULTIPROFISSIONAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>
ASSISTENTE SOCIAL	01	9
FONOAUDIÓLOGA	01	9
PSICÓLOGA	02	9



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34



NUTRICIONISTA	01	9
BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	01	9
<b>APOIO PEDAGÓGICO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>VAGAS</b>	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	15	
<b>ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	10	4
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02	8
<b>ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24	3
MERENDEIRA	25	1
MONITOR INFANTIL	60	1
GUARDA VIGILANTE	30	1
RECEPCIONISTA	02	1
PEDREIRO	02	6
PINTOR	02	6
ELETRICISTA	02	7
ENCANADOR	02	6
MOTRISTAS CATEGORIA "D"	27	8
MOTORISTA CATEGORIA "C"	03	6

**Art. 2º** - A estrutura salarial do Magistério, bem como a composição, as especificações e os valores de vencimentos de cargos e funções permanecem integrando os Anexos I e II da Lei 323 de 2010.

**Art. 3º** - Aos Cargos e Carreiras de Atividades de Auxiliar de Serviço Educacional e Assistente de Serviço Educacional, bem como os de Atividade Superior Multiprofissional usarão por analogia a **TABELA DE REFERENCIA SALARIAL** vigente na Lei 181 de 2005, no que se refere ao nível.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34



**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, em 20 de Abril de 2016.

Cátia Patrícia Ferreira  
Prefeita Municipal  
2014/2016